



9.º Passeio de BTT “A Gralha”

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO

A organização do 9.º Passeio de BTT - “A Gralha” a realizar no dia 2 de outubro de 2016 está a cargo da Associação Para o Desenvolvimento de Porto Covo - “A Gralha”, IPSS – Instituição Pública de Solidariedade Social, com sede em Porto Covo.

OBJETIVO

Desejamos que todos os participantes tenham um agradável dia de BTT Convívio, tudo faremos para que tal aconteça e ainda:

- Promover, estimular e incentivar a utilização da bicicleta enquanto meio de transporte alternativo, não poluente, saudável e como instrumento lúdico-desportivo;
- Promover a igualdade de género e incentivar os jovens a praticar este tipo de desporto;
- Promover as potencialidades da região;
- Promover e apoiar o comércio local.

INSCRIÇÕES

As inscrições abrem a 1 de setembro e encerram a 27 de setembro ou quando atingirem o número limite de 250 atletas inscritos e confirmados. As inscrições deverão ser efetuadas diretamente na página disponibilizada para o efeito, <http://agralha-btt.blogspot.pt>, sendo o valor da inscrição 15,00€ com direito a almoço, 10,00€ sem direito a almoço, 7,00€ para os acompanhantes, o almoço para crianças até 10 anos é grátis. O passeio guiado tem o valor de 10,00€.

Validação da inscrição: só serão consideradas válidas após o pagamento através de transferência bancária ou depósito direto para a Associação “A Gralha” com o NIB 001000002688631000123 do banco BPI no balcão de Sines (titular da conta: Luís Costa) e envio do respetivo comprovativo de pagamento digitalizado para o email: btt.agralha@gmail.com. Após recebermos o comprovativo da transferência irá receber um *email* d’A Gralha a confirmar a sua inscrição.

Aos menores de 18 anos será exigido um Termo de Responsabilidade emitido pelos pais ou encarregado de educação a autorizar a participação, a minuta do termo de responsabilidade está disponível na página.

Os atletas inscritos têm direito a, pequeno-almoço, lembranças, dorsais, seguro desportivo por atleta e seguro de responsabilidade civil, carros de apoio e ambulâncias nos percursos com médico, enfermeiro e socorristas, ambulância junto ao secretariado, apoio mecânico, zonas de assistência nos percursos, banhos, almoço-convívio, sorteios, e surpresas.

SECRETARIADO - LEVANTAMENTO DOS DORSAIS

A cada atleta está destinado um dorsal com um número que não pode ser trocado. Para que o mesmo seja levantado o Secretariado abre dia 1 de outubro de 2016 das 19 horas às 21 horas ou no dia do passeio a partir das 7 horas e 30 minutos.

A fim de prestar algum apoio aos atletas, os dorsais têm gravados telefones dos responsáveis dos percursos, das ambulâncias e do responsável pelo secretariado, que podem ser utilizados sempre que se justifique.

PERCURSOS

Aquando da inscrição o atleta fica obrigado a escolher um percurso, que no dia o atleta poderá vir a optar por um outro percurso consoante a sua disponibilidade física no dia do passeio.

O 9.º Passeio de BTT “A Gralha” é constituído por três (3) percursos, o primeiro de aproximadamente 35 km livre com um grau de dificuldade média-baixa e o segundo percurso de aproximadamente 55 Km com andamento livre com um grau de dificuldade média. O Passeio Guiado possui aproximadamente 15 Km, com um grau de dificuldade baixa destina-se a crianças dos 8 aos 16 anos e será sempre acompanhado por vários elementos da organização. Os três percursos possui abastecimento e apoio mecânico.

Antes do início dos percursos será feito um briefing informativo aos atletas para esclarecimento de várias situações previstas.

Hora de início dos percursos 3 percursos será às 9 horas, e será um início simbólico na zona do secretariado tendo em conta que se irá fazer a, já tradicional, volta pela aldeia de Porto Covo que se seguirá a partida em local escolhido pela organização ou seja fora das localidades.

Os percursos serão marcados com fitas sinalizadoras, placas indicadoras de direção esquerda, direita, frente e direção errada, placas de sinalização informativa e de indicação de perigo, placas indicadoras de distâncias percorridas colocadas de 10 em 10 km. As zonas de alcatrão serão marcadas com *spray* biodegradável.

Os trajetos decorrerão em caminhos, trilhos e estradas nas Freguesias de Porto Covo, Sines e Cercal do Alentejo estando os mesmos abertos à circulação de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação de trânsito em vias públicas.

Em caso de acidente é provável que as viaturas de socorro e ou de apoio tenham que circular nos percursos junto dos atletas, desde já agradecemos uma redobrada atenção dos mesmos, bem como uma maior compreensão.

Os atletas que queiram desistir de completar o percurso escolhido devem informar a organização da sua desistência, para tal devem utilizar o número de telemóvel correspondente a esse percurso e que consta no dorsal. Para um processo de localização mais fácil devem ainda manter-se no local e aguardar pelo(s) carro(s) de apoio.

Os amantes da natureza têm nos percursos paisagens de elevado interesse, a nível de fauna e flora, o que apelamos para a sua preservação, ou seja, não deixando lixo nos mesmos.

SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA

A organização alerta que este tipo de evento requer uma preparação física e psicológica específica, pelo que apenas deve participar quem reúna as condições necessárias, não se responsabilizando a organização pela saúde e integridade física dos participantes.

É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante todo o percurso. Caso se verifique a ausência do mesmo, em caso de acidente, tanto a agência seguradora como a organização não se responsabilizam pelos danos causados.

É aconselhável que cada participante transporte consigo um reservatório com água, telemóvel, uma câmara-de-ar suplente, remendos e bomba de ar. Caso use conta-quilómetros, este que deverá ser colocado a zero na partida, para facilitar, se necessário, a localização de algum participante.

Na eventualidade de algum participante se perder, deverá voltar atrás até entrar novamente no percurso correto, assinalado pelas placas indicadoras, ou em caso de necessidade contactar a Organização.

O transporte de participantes que abandonem o passeio será sempre assegurado até ao abastecimento mais próximo, podendo, em caso de disponibilidade por parte da Organização, ser assegurado até ao Secretariado.

A organização fará o encerramento dos percursos, com elementos de apoio.

SEGURO

Todos os atletas, entre os 8 e os 75 anos de idade, estão abrangidos por uma Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais, que cobre apenas os riscos resultantes de acidentes sofridos durante o evento.

Além deste, os participantes no evento estão ainda cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil, que cobre riscos provocados a terceiros pelo atleta ou a sua bicicleta.

Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro - cuja Apólice está de acordo com o Regime Jurídico do Seguro Desportivo Obrigatório, tal como definido pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude.

Qualquer acidente sofrido pelo participante, devidamente registado na prova e na posse do frontal que o comprove, deve ser comunicado à Organização através dos contactos disponíveis no frontal. Caso não seja possível ao atleta avisar a Organização antes de ser atendido numa unidade hospitalar, para fazer uso da apólice do seguro desportivo da prova é imperativo que o atleta dê conhecimento à Organização do evento o mais rapidamente possível, para ser possível acionar o seguro dentro dos prazos legais.

Qualquer incidente, decorrente da prova, que implique assistência médica, deve ser comunicado à Organização nos 2 dias úteis consecutivos ao evento.

DIRETOS DE IMAGEM

O participante no evento concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte vídeo, áudio, fotográfico, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento ou de um próximo evento d'A Galha.

PENALIZAÇÕES

Todo o comportamento antidesportivo e/ou antiambiental implicará a sua expulsão do evento, bem como, a impossibilidade de participações em futuros eventos organizados pela Galha.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste regulamento, serão decididos pela organização pois a mesma é soberana nas suas decisões.

A Direção d'A Galha